



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 186/2026

Processo Número: **7003/2026** | Data do Protocolo: 11/03/2026 17:47:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003600330030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Dia da Juventude Cristã em Pariquera-Açu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado o Dia da Juventude Cristã, que se realiza, anualmente no dia 12 de agosto em

Pariquera-Açu.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Turístico Oficial do Estado de São Paulo o **Dia da Juventude Cristã do município de Pariquera-Açu**, celebrado anualmente em **12 de agosto**, reconhecendo a importância espiritual, social, cultural e comunitária deste momento de fé e união.

A celebração representa uma oportunidade especial de encontro da juventude cristã, reunindo jovens, famílias, lideranças religiosas e a comunidade em geral para momentos de oração, louvor, reflexão e convivência fraterna. Mais do que um evento comemorativo, trata-se de uma manifestação de fé que fortalece valores fundamentais do cristianismo, como o amor ao próximo, a solidariedade, a esperança e o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Em um tempo em que a juventude enfrenta inúmeros desafios sociais, iniciativas que incentivam a vivência da fé, o fortalecimento espiritual e a prática de valores cristãos, desempenham papel essencial na formação de cidadãos conscientes responsáveis e comprometidos com o bem comum. A celebração também promove o acolhimento, a comunhão entre diferentes comunidades cristãs e o protagonismo dos jovens em ações que estimulam a paz, o respeito e a fraternidade.

Além de seu profundo significado religioso e social, o evento também contribui para a valorização cultural e turística do município de Pariquera-Açu, no Vale do Ribeira, reunindo participantes de diversas localidades e promovendo integração regional, além de movimentar o comércio e os serviços locais.

A inclusão da data no Calendário Turístico Oficial do Estado representa, portanto, um gesto de reconhecimento à importância da fé cristã na vida de milhares de jovens e famílias, bem como ao papel transformador que iniciativas como esta exercem na promoção da esperança, da união e da construção de uma sociedade mais humana e solidária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Paulo Correa Jr - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 11/03/2026 17:41

Checksum: **F8ED48590C0302AEEF014CCA14D625B553E9AE44F6DDEF780741ED285B2FA750**

